

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 261 DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providências.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica afastada do Cargo de EDUCADOR DE CRECHE, a Servidora Pública Municipal Sra. JOSIMARA DE OLIVEIRA COSTA ROMEU, portadora do NIT n.º 190.38044.45/6, C.P.F. n.º 341.585.568-64, a partir de 16 de Maio do corrente ano, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde, conforme Atestado Médico CID: 10: K40, da Dra. HELEN BRAMBILA JORGE, CRM 145545/SP.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 21 de Março de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 21 de Março de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretária Municipal de Administração